



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

## PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO 32/2023

### DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nas atribuições que lhe são conferidas, faz saber, que o plenário aprova e encaminha para sanção do Executivo, o seguinte projeto de lei:

ART.1º Fica denominada Avenida Mato Grosso, a atual rua Corredor Público com início na rua Faustino de Souza até a BR 060 em nosso Município.

ART.2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SIDROLÂNDIA/MS, 01 de Novembro de 2023

---

Professora Juscinei Claro  
Vereador(a)

---

Professora Juscinei Claro  
Vereador(a)





# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

## JUSTIFICATIVA

Regularização do prolongamento da Avenida Mato Grosso iniciando na rua Fautino de Souza até a BR 060 para facilitar a localização dos moradores e entrega de correspondências, considerando que a cidade vai se formando e se desenvolvendo através dos bairros e áreas industriais e no caso em questão o município está expandindo o perímetro urbano bem como a área industrial na via de acesso a cidade e vice-versa e como a mesma não tem denominação específica é de suma importância.

